



Escola Nacional de Administração Pública

Edital N° 14/2024

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA
PROCESSO N° 04600.000179/2024-72

A Fundação Nacional Escola de Administração Pública – Enap, por meio do Projeto de Cooperação Técnica Internacional “Fortalecimento de Capacidades no Serviço Público Brasileiro junto aos Entes Federativos” firmado com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria técnica de pessoa física, na modalidade produtos, com 01 (uma) vaga disponível.

O(a) consultor(a), deve ter perfil de especialista para colaborar no desenvolvimento da Trilha de Aprendizagem 'Gestão Municipal - capacidades para uma melhor gestão', que deverá ser composta de diferentes trilhos e seus respectivos objetos de aprendizagem, de modo a preparar prefeitos, secretários e vereadores para atuarem na gestão pública municipal, com foco em planejamento das políticas públicas.

Os(As) candidatos(as) que se enquadrem no perfil, conforme o Termo de Referência, deverão preencher o formulário disponível no endereço <https://forms.gle/GHsmGScDK7brUn639>, para análise da Comissão de Seleção, de 18/03/2024 até às 23h59 do dia 22/03/2024.

Em caso de dúvidas ou dificuldade com o link, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com a Enap pelo e-mail cgden@enap.gov.br, indicando no assunto: Consultoria PNUD - Gestão Municipal - Planejamento.

Este edital, o Termo de Referência e Anexos, estão disponíveis na página eletrônica <https://enap.gov.br/pt/vagas> e no site do PNUD em <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>. Todas as demais publicações e comunicações referentes a este processo seletivo serão divulgadas apenas na página eletrônica da Enap.

JOÃO VITOR FARIA DOMINGUES

Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA 20/017 - Enap



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Faria Domingues, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais**, em 15/03/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0774161** e o código CRC **3BB3B506**.
